

10:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel selado, dirigido ao delegado Regional do Sul do Ministério da Cultura e dele constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação e cursos de pós-graduação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade nas actuais carreiras e categorias e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração ou serviço ou organismo com a classificação de serviço;
- b) Declaração do serviço ou organismo de origem em que se especifica o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- c) *Curriculum vitae* detalhado;
- d) Documentação que comprove o exigido nas als. b) e c) do n.º 10.1.

10.3 — Os candidatos cujo processo individual se encontré na Delegação Regional do Sul são dispensados de apresentar os elementos que aí constam.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Delegação Regional do Sul, na Rua de Vasco da Gama, 49, 1.º, direito, Faro, ou remetidas por correio, com aviso de recepção, expedido 24 horas antes do fim do prazo do concurso.

13 — O júri do concurso será constituído por:

Presidente — Prof. Tomaz Emídio de Carvalho Ribás, delegado regional.
Vogais:

Efectivos:

- Dr. Joaquim José Leal de Carvalho Afonso, assessor, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos.
Dr.ª Judite Maria Calado Damas Cavaleiro Paixão, chefe de divisão do Departamento de Arqueologia do Instituto Português do Património Cultural.

Suplentes:

- Dr.ª Maria Helena Gonçalves Rodrigues dos Santos, técnica superior de 2.ª classe da Delegação Regional do Sul do Ministério da Cultura.
Dr. António Salustiano Lopes de Brito, director do Arquivo Distrital de Faro.

4-1-85. — O Delegado Regional, *Tomaz Emídio de Carvalho Ribás*.

Instituto Português do Património Cultural

Por despacho do Ministro da Cultura de 20-2-85:

Rui Manuel de Albuquerque Nogueira Soares, chefe de repartição do quadro do pessoal do Instituto Português do Património Cultural — nomeado, em comissão de serviço, chefe de divisão da Divisão de Projectos do Gabinete de Estudos e Projectos do mesmo Instituto, ao abrigo do n.º 4 do art. 2.º e do art. 4.º do Dec.-Lei 191-F/79, de 26-6, conjugado com a Port. 583/83, de 18-5, indo ocupar a vaga do anterior titular José Avelino Pereira da Rosa. (Reg. 19 512, de 22-2-85. Visado pelo TC em 26-2-85. São devidos 1500\$ de emolumentos.)

«Curriculum vitae» de Rui Manuel de Albuquerque Nogueira Soares.

I) Carreira profissional

Iniciou funções públicas em 1946, na então Intendência-Geral dos Abastecimentos.

Admitido na Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos em 20-3-48, aí exerceu funções até 31-1-61.

Em 1-2-61 ingressou, como terceiro-oficial, no extinto Instituto Nacional de Investigação Industrial, onde foi promovido, sucessivamente, a segundo-oficial e primeiro-oficial.

Em 8-5-73 tomou posse como primeiro-oficial do Ministério da Educação Nacional, Direcção-Geral dos Assuntos Culturais, onde foi promovido a técnico auxiliar contabilista de 1.ª classe e a chefe de secção.

Posteriormente, ingressou na então Direcção-Geral do Património Cultural como inspector orientador de 1.ª classe.

Nomeado definitivamente, por despacho de 9-9-80 do Secretário de Estado da Cultura, chefe de repartição, funções de que tomou posse em 7-1-81.

II) Cargos e funções desempenhadas

A partir do seu provimento como segundo-oficial, exerceu sempre funções de coordenação ou chefia.

No Instituto Nacional de Investigação Industrial trabalhou no Serviço de Contabilidade, no Serviço de Produtividade e na Divisão de Formação e Aperfeiçoamento, estando ligado, nesta última, à organização das acções de formação e aperfeiçoamento e cuja estrutura administrativa montou.

Nas Direcções-Gerais dos Assuntos Culturais e do Património Cultural e no Instituto Português do Património Cultural tem vindo sempre a exercer funções de chefia na área da gestão de pessoal.

Acompanhamento da tramitação legal relativa aos processos de correcção de anomalias relativos ao pessoal dos serviços dependentes.

Nomeado para coordenar o grupo de trabalho que organizou os processos de provimento do pessoal do IPPC para os lugares do quadro fixado pelo Dec. Regul. 34/80, de 2-8.

Cumulativamente tem colaborado na preparação de diversos diplomas legais, alguns dos quais de sua autoria.

Apoio director à Direcção dos Serviços Administrativos no que concerne à resolução de problemas relacionados com a gestão de recursos humanos e com o enquadramento orgânico, jurídico e financeiro do património cultural.

III) Formação profissional

Ao longo da sua carreira frequentou diversos cursos de organização administrativa, de gestão de efectivos e de direito administrativo.

IV) Habilitações literárias

Equivalência ao curso geral dos liceus.

6-3-85. — Pelo Presidente, *Salvador Duarte Silva*.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Gabinete do Ministro

Desp. 62/MES/85. — Ao abrigo da al. a) do art. 20.º do Dec.-Lei 242/79, de 25-7, é nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director-geral da Aviação Civil o engenheiro Fernando Augusto de Melo Antunes.

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, esta nomeação é efectuada por urgente conveniência de serviço.

(O visto do TC será obtido *a posteriori*.)

13-2-85. — O Ministro do Equipamento Social, *João Rosado Correia*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção-Geral das Construções Hospitalares

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 1 do art. 22.º do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e Acesso do Quadro de Pessoal da Direcção-Geral das Construções Hospitalares, publicado no DR, 2.º, 19, de 23-1-84, faz-se público que foi admitido provisoriamente o único candidato ao concurso de provimento para o preenchimento da vaga da categoria de engenheiro técnico de electricidade e máquinas de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 28, de 2-2-85:

Candidato admitido provisoriamente:

José Alves Antunes.